ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 725, de 2 de junho de 1966.

APOSENTA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE, QUE SERVIRAM NA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA - BRASILEIRA. -

Art. 1º - Ficam aposentados, com os vencimentos integrais, os funcionários José de Souza Lima, Auxiliar de Engenharia nível " 14 " e Otacílio dos Santos, Fiscal, nível " 8 ", - que fizeram parte integrante do Esquadrão F.E.B., que lutou nos campos da Itália, na defesa dos sagrados princípiossde liberdade dos povos, como prova de reconhecimento dos Poderes Municipais.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de junho de 1966. -

a.) Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO